



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓSGRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CESAD
REDE DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS INFANTO-JUVENIS NO AMBIENTE ESCOLAR
(ESCOLA QUE PROTEGE)**

NICE VÂNIA MACHADO RODRIGUES VALADARES

**EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL: MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO -
UMA ABORDAGEM NA ESCOLA MUNICIPAL AROALDO CHAGAS.**

**Aracaju – SE
Janeiro de 2016**

NICE VÂNIA MACHADO RODRIGUES VALADARES

**EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL: MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO -
UMA ABORDAGEM NA ESCOLA MUNICIPAL AROALDO CHAGAS.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado em forma de Plano de Intervenção em cumprimento a uma das exigências para obtenção do título de especialista no Curso de Especialização em Direitos Infanto-Juvenis no Ambiente Escolar (Escola que Protege).

Eixo temático: Direito

Professora Orientadora:

Grasielle Borges Vieira de Carvalho: Mestre em Direito das Relações Sociais-Direito Penal pela PUC - SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-SP).

**Aracaju – SE
Janeiro de 2016**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CESAD
REDE DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS INFANTO-JUVENIS NO AMBIENTE ESCOLAR
(ESCOLA QUE PROTEGE)

COMISSÃO JULGADORA

Plano de Intervenção da docente Nice Vânia Machado Rodrigues Valadares, intitulado EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL: MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO - UMA ABORDAGEM NA ESCOLA MUNICIPAL AROALDO CHAGAS, defendido e aprovado em 26 de fevereiro de 2016 pela banca examinadora composta pelos seguintes professores:

Prof^a. Dr^a Denise Leal Fones Albano Leopoldo
Membro Titular

Prof^o. MS.Robson Cosme de Jesus Alves
Membro Titular

Prof^a MSc Grasielle Borges Vieira de Carvalho.
Presidente

AGRADECIMENTOS

Inicialmente, agradeço a Deus pela força espiritual que me foi concedida para a conclusão desse trabalho;

Aos meus pais, que são o meu porto seguro, pelo apoio e incentivo constante;

Ao meu esposo, que sempre esteve ao meu lado, me incentivando e auxiliando nos momentos mais difíceis;

A minha orientadora, que mostrou o caminho para dar início ao trabalho e me orientou durante toda a fase de confecção;

A todos que contribuíram direta e indiretamente para a concretização deste trabalho.

A todos vocês, Muito Obrigada!

RESUMO

O presente projeto de intervenção tem como objetivo principal identificar e analisar a exploração do trabalho infantil, diagnosticando-o em uma escola no município de Carira, Estado de Sergipe. Além disso, busca traçar medidas eficazes para tentar evitar a problemática, criando idéias intervencionistas eficientes. Inicialmente, fizemos uma abordagem sobre o processo educacional no Brasil, o papel da educação e a relação entre ensino e aprendizagem. Delimitamos esse trabalho, através da feitura de uma análise local, que consistiu na identificação de crianças e adolescentes que estão sendo violados em seus direitos fundamentais, neste caso, explorados por meio do trabalho infantil. A defesa quanto a esse tipo de exploração está expresso tanto na Constituição Federal do país, quanto na Declaração Universal de Direitos Humanos. A pesquisa foi realizada na Unidade Escolar (Escola Municipal Aroaldo Chagas) e no Conselho Tutelar do município supracitado, por meio de uma entrevista, que consistiu em indagações sobre a quantidade de alunos que estavam executando atividades não condizentes com suas faixas etárias e sobre as medidas adotadas para tentar sanar o problema. A pesquisa fez uma análise importante sobre a exploração do trabalho infantil, depois abordou os institutos jurídicos que defendem as crianças e adolescentes, citando o ordenamento jurídico que diz respeito a essa temática. O arcabouço jurídico abordado trata-se do ordenamento nacional e internacional que expressam em seus dispositivos a defesa dos direitos das crianças e adolescentes contra os maus-tratos de violadores à lei de Direitos Humanos e dos Direitos Fundamentais da Constituição Federal. Compreende-se como exploração do trabalho infantil uma ação de cunho cultural que tem como objetivo final ajudar as famílias economicamente, uma vez que, as mesmas se encontram em situação de pobreza extrema e com isso, acabam orientando aos filhos a executarem atividades laborais, para ajudar na alimentação familiar. Após a análise bibliográfica (histórica e jurídica) e a abordagem local surgiram ideias intervencionistas e práticas que podem ser implementadas, visando a erradicação da exploração infantil, e isso, se dá por meio da conscientização dessas crianças e adolescentes. A intervenção será implementada em um momento posterior e poderá ser realizada, por meio de uma oficina, em que os alunos terão a oportunidade de conhecer melhor o tema e os seus direitos. Conclui-se que a pobreza e a miséria são fatores preponderantes para a perpetuação da violação de direitos infanto-juvenis. Investimentos em educação, políticas públicas eficientes e intervenções jurídicas mais efetivas são, sem dúvida, os primeiros passos para erradicarmos essa mazela social.

Palavras-chaves: crianças e adolescentes, exploração do trabalho infantil, legislação, intervenção.

ABSTRACT

This intervention project aims to identify and analyze the exploitation of child labor, diagnosing it at a school in the municipality of Carira, State of Sergipe. It also seeks to outline effective measures to try to avoid the problem by creating efficient interventionist ideas. Initially, we made an approach to the educational process in Brazil, the role of education and the relationship between teaching and learning. Delimit this work by making a site survey, which consisted in identifying children and adolescents who are being violated in their fundamental rights in this case exploited through child labor. The defense in this type of exploitation is expressed both in the Constitution of the country, and the Charter of Human Rights. The survey was conducted in the School Unit (Municipal School Aroaldo Chagas) and the Guardian Council of the aforementioned municipality, through an interview, which consisted of questions about the number of students who were performing no activities consistent with their age group and the measures taken to try to remedy the problem. The research has made an important analysis of the exploitation of child labor, then addressed the legal institutions that defend children and adolescents, citing the law with regard to this issue. The legal framework approached it is the national and international order which express on their devices to defend the rights of children and adolescents against the abuse of the law violators of human rights and of fundamental rights of the Constitution. It is understood as exploitation of child labor a cultural imprint of action that has as its ultimate goal to help families economically, since, they are in extreme poverty and thus, end up directing the children to perform work activities, to help the family diet. After the bibliographical analysis (historical and legal) and local approach emerged interventionist ideas and practices that can be taken towards the eradication of child exploitation, and this is through awareness of these children and adolescents. The intervention will be implemented at a later time and may be carried out by means of a workshop, where students will have the opportunity to learn about the issue and their rights. The survey was conducted through interviews and literature review. It concludes that poverty and misery are important factors for the perpetuation of the violation of children and youth rights. Investments in education, efficient public policies and more effective legal interventions are undoubtedly the first steps to eradicate this social illness.

Key words: children and adolescents, child labor, legislation, intervention.

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS.....	4
RESUMO	5
ABSTRACT	6
SUMÁRIO.....	8
INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1: REFERENCIAL TEÓRICO	11
1.1 PROCESSO EDUCACIONAL.....	12
1.2 PAPEL DA EDUCAÇÃO.....	15
1.3 A RELAÇÃO ENTRE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	21
1.4 A INFÂNCIA E A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.....	28
CAPÍTULO 2: DIAGNÓSTICO	42
CAPÍTULO 3: PLANO DE INTERVENÇÃO	45
CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	50

INTRODUÇÃO

O presente projeto de intervenção foi desenvolvido com o objetivo de analisar o trabalho infantil em seus aspectos históricos e jurídicos; criação e inserção de medidas de enfrentamento na escola; e sensibilização do alunado.

O objetivo principal consiste em fazer um panorama geral a respeito da exploração do trabalho infantil e identificar as crianças e os adolescentes que estão sendo violados em seus direitos no município de Carira, mais precisamente, nas turmas do ensino fundamental menor e maior, turnos matutino e vespertino, da Escola Municipal Aroaldo Chagas.

O foco inicial foi a partir de uma pesquisa em meio à literatura existente, propor medidas e ações relacionados a exploração infantil. Além disso, como trabalho complementar, fizemos uma análise literária a respeito do processo educacional no país, o papel da educação e a relação entre ensino e aprendizagem.

O primeiro ponto abordado no referencial teórico trata-se do processo educacional no país. Esse item mostra a criação da escola, seu objetivo e obrigatoriedade. Além disso, tecemos comentários a respeito do Sistema Nacional de Educação (início e organização); diversas medidas criadas em nível nacional na área educacional; definição de educação trazida pela Constituição de 1946; o surgimento da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e a sua limitação quanto ao acesso de estudantes ao ensino fundamental; desorganização do sistema educacional; e cidadania, democracia e educação.

O segundo ponto abordado refere-se ao papel da educação, onde exploramos as exigências do mercado globalizado; perpetuação dos valores das classes dominantes; a utilização da escola como ferramenta de dominação e alienação; crises das instituições educacionais, buscando respostas para a razão de ser da própria educação; a criação da internet, das novas tecnologias da informação e comunicação; o surgimento da Educação a Distância (EAD) na atualidade e seu papel; mudanças de métodos e técnicas de ensino em virtude das novas tecnologias informacionais; e o surgimento de novos paradigmas que visam atender às demandas e exigências do mercado de trabalho e da nova sociedade.

O terceiro, refere-se à relação entre saber e aprendizagem. Nessa parte, conceituamos a palavra “saber” e analisamos o conhecimento de mundo dos indivíduos, principalmente dos docentes ao ministrarem suas aulas; experiências vivenciadas; e a adequação entre teoria e prática. Expomos um quadro com os saberes dos professores e

fizemos uma abordagem sobre o início da aprendizagem; diferença entre aprendizagem formal e informal; sociedade da aprendizagem; processo dinâmico de aprendizagem: desafio, significado, integração, contexto relacional; pilares da educação: aprender a conhecer, a ser, a fazer e a viver em comum; e os princípios para a educação do futuro: confiança, relevância, talento, desafio, imersão, paixão e auto-regulamentação.

O quarto, trata da infância e exploração do trabalho infantil, onde analisamos: a infância; distinção entre fase adulta e fase infantil, não existente na Idade Média, uma vez que, as crianças eram tratadas como adultas; fases da infância; proteção expressa na Constituição de 1988; primeiro documento que regulamentou a proteção à infância; surgimento das Convenções, do ECA, CLT, decretos e instruções normativas; formas de exploração do trabalho infantil; ineficiência do Estado; medidas de enfrentamento; e finalmente, desigualdades e miserabilidade.

A pesquisa foi realizada, como vimos anteriormente, por meio bibliográfico. Após essa etapa, realizamos uma visita à escola e outra ao Conselho Tutelar do município para obtermos dados a respeito do número de crianças e adolescentes que estavam com os seus direitos violados. As visitas e as entrevistas foram realizadas nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2015 na Escola Municipal Aroaldo Chagas e no Conselho Tutelar, durante o turno vespertino, das 13 às 17h. Durante as visitas foram feitos questionamentos ao diretor da unidade escolar e aos conselheiros tutelares. Após as visitas, os dados foram colhidos e analisados.

Durante a colheita e análise dos dados, identificamos na unidade escolar a existência de crianças e adolescentes que estavam executando trabalho infantil nas feiras de Carira. Tratam-se, na realidade, de quatro crianças que estavam trabalhando; verificamos os motivos para a execução desse trabalho, e depois fizemos um planejamento de intervenção para tentar sensibilizar as crianças e adolescentes da unidade a respeito de seus direitos, que estão expressos na Constituição Federal do nosso país e na legislação infraconstitucional. Os dados obtidos nos ajudaram a ter uma base real à respeito dos índices de violação a direitos presente no município supracitado.

Após a interpretação dos dados e da análise dos índices, elaboramos algumas medidas intervencionistas que objetivam conscientizar as crianças e os adolescentes sobre os seus direitos e violações existentes.

O projeto de intervenção consiste na elaboração e implementação de uma oficina realizada nas turmas mencionadas, com o objetivo de esclarecer a respeito do que é o

trabalho infantil e sua exploração, consequências negativas e uma abordagem do amparo jurídico existente no país. As crianças precisam ter consciência do que estão fazendo, dos seus direitos e do arcabouço jurídico que as protege.

A intervenção pedagógica consiste numa ação que visa interferir no status quo dos alunos. A oficina será realizada com o intuito de conscientizar todo o alunado da unidade escolar. Durante a oficina haverá a explanação do tema de forma aprofundada, por meio da distribuição de cartilhas informativas, com o intuito de ajudá-los na confecção de cartazes, que serão expostos nas salas e divulgados por toda a escola. Busca-se conscientizar e incentivar os alunos a produzirem esses cartazes a fim de divulgar as informações aprendidas entre todos da unidade escolar.

O objetivo disso é mostrar a todos, os aspectos conceituais e jurídicos a respeito do tema, oportunidade em que todos os alunos da unidade escolar poderão visualizar e compreender o tema.

O tema foi escolhido, por ser considerado relevante para a sociedade, uma vez que, precisa ser diagnosticado no seio social. A exploração do trabalho infantil é um assunto que interessa a todos, já que a situação de violência vivenciada por nossas crianças acaba trazendo traumas físicos e psicológicos, atrasa o bom andamento das atividades escolares, impedindo, portanto, o desenvolvimento psico-social e intelectual, e as impedem de desenvolver atividades recreativas necessárias para o seu desenvolvimento integral.

CAPÍTULO 1: referencial teórico.

1.1 PROCESSO EDUCACIONAL NO BRASIL.

De acordo com Azevedo (1976, p.11), o sistema nacional de educação organizou-se e desenvolveu-se a partir da implementação das escolas jesuítas (século XVI) na colônia. Aos poucos “[...] lançaram, entre perigos e provações, os fundamentos de todo um vasto sistema de educação que se foi ampliando progressivamente com a extensão territorial do domínio Português”. (AZEVEDO, 1976).

Leite, (1976, p.11), confirma que na Bahia já existia uma escola: “[...] enquanto se fundava a cidade de Salvador, quinze dias depois de chegarem os jesuítas, já funcionava uma escola de ler e escrever – início daquela sua política de instrução.”

O processo educacional no Brasil iniciou-se também, segundo Saviani (1999), nas sociedades primitivas, os homens transmitiam informações sobre os meios de produção, de forma coletiva. Eles tinham a finalidade de desenvolver a produção, então se iniciou um processo de aprendizagem, onde os trabalhadores eram ensinados a manipular a produção, com o objetivo de evitar desperdícios e a ociosidade. Com isso, eles se educavam e educavam as novas gerações.

“A escola é a instituição que propicia de forma sistemática o acesso a cultura letrada reclamado pelos membros da sociedade moderna. Criou-se na sociedade, a necessidade de acesso à escola e assim, ter acesso à “cultura letrada”. Saviani (1999, p.2) sustenta a ideia de que “[...] a constituição da sociedade burguesa trouxe consigo a bandeira da escolarização universal e obrigatória”. (SAVIANI, 1999).

Compreende-se, portanto, que a organização do sistema educacional no Brasil iniciou-se no período de colonização, com a chegada dos portugueses, século do “descobrimento da terra nova”.

De acordo com Azevedo (1976, p. 15-16),

[...] os jesuítas não estavam servindo apenas à obra de catequese, mas lançavam as bases da educação popular e, espalhando às novas gerações a mesma fé, a mesma língua e os mesmos costumes, começavam a forjar, na unidade espiritual, a unidade política de uma nova pátria. [...] Foi por aí, por essas escolas de ler e escrever, fixas ou ambulantes, em peregrinação pelas aldeias e sertões que teve de começar a fundamentar a sua grande política educativa e com elas é que se inaugurou no Brasil ao mesmo tempo que na Europa, essa educação literária popular.

Algumas medidas foram criadas no que se refere à educação em nível nacional, como cita Saviani (1999): Reformas do Ministro Francisco Campos (1931); Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932) – objetivava a construção de um Sistema Nacional de Educação; Constituição de 1934 – fixa as diretrizes da educação e elabora o plano nacional de educação; Reformas promulgadas (entre 1942 e 1946) por Gustavo Capanema (na época Ministro da Educação do Estado Novo) – as Leis Orgânicas do Ensino; Lei Nacional referente ao ensino primário (1946).

A partir de 1930, medidas foram tomadas para melhorar a educação no país, com isso, foi possível visualizarmos um horizonte mais promissor e democrático.

A Constituição de 1946 começa a traçar medidas mais democráticas, por meio da definição de uma educação voltada para todos, e possibilitando o acesso ao ensino primário como obrigatório para todos e gratuito nas escolas públicas. Além disso, determina à União a tarefa de fixar diretrizes e bases da educação nacional, promovendo a “organização e instalação” de um sistema nacional de educação democrático, universalizando assim, a escola básica. (SAVIANI, 1999).

Durante o período de 1946, foi possível fixar as diretrizes e bases da educação. Isso possibilitou uma base curricular para todos, promovendo uma padronização de conteúdos e procedimentos para todos os profissionais da educação.

Saviani (1999) informa que em 1947, a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) foi elaborada, mas não atendeu às expectativas, uma vez que, limitou a democratização do acesso somente ao ensino fundamental. A política educacional ainda se mantém, mas limitada na sua especificidade democrática de acesso ao ensino fundamental. Saviani (1999, p.7), afirma que “[...] O Estado brasileiro não se revelou ainda capaz de democratizar o ensino, estando distante da organização de uma educação pública democrática de âmbito nacional”.

Segundo Nogueira (2000), em 20 de dezembro de 1996, foi aprovada a Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). O processo de organização do sistema educacional brasileiro vem se construindo ao longo de sua história. Analisaremos agora a reflexão de Nogueira e Gomes (2000, p. 6):

a escola pública, tal como hoje, que se constituiu no país, nasceu tardia. Apesar das várias formas de educação pública que surgiram no início da história do Brasil, como se viu anteriormente, chega-se ao consenso de que a construção de um sistema público de ensino é uma conquista recente (século XX), de forma

mais específica dos anos 30. Assim, percebe-se a ausência do público no passado e a presença marcante do privado desde as origens. Há controvérsias sobre a organização de um sistema educacional no Brasil.

Saviani (2000, p. 2), indaga a existência de um sistema educacional no Brasil: “Existe um Sistema Educacional no Brasil?”. Segundo ele, as pessoas agem como se existisse um sistema organizado e satisfatório em pleno funcionamento, mas sabemos que essa não é a realidade do nosso país. E o que é, na realidade, um sistema? De acordo com Lalande, apud Saviani (2000, p.8-9), sistema é um “[...] conjunto de elementos, materiais ou não, que dependem reciprocamente uns dos outros, de maneira a formar um todo organizado.”

De acordo com Saviani (2000), presume-se a existência de um sistema educacional no Brasil que antecede a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº. 9394/96, sendo esta considerada uma consequência desse sistema. Entretanto, a LDB “[...] não preenche as condições características próprias da noção de sistema [...] impõe-se, pois, a conclusão: não existe sistema educacional no Brasil”. (SAVIANI, 2000).

Werebe (2000, p. 109) afirma que:

O nosso sistema escolar não resulta de um plano nacional de educação. Tinha sido estruturado, através dos tempos, com a criação de instituições escolares, nos vários graus de ensino, com a introdução de reformas (em geral fragmentadas) que, bem ou mal, tinham definido as posições dos diferentes cursos, disciplinando e sistematizando o que se criava e consolidava e estabelecendo a articulação entre graus e cursos. Em consequência esse sistema escolar não representa um verdadeiro “sistema”, pois faltava-lhe (sic) unidade e ordenação. Era antes um conjunto de escolas, dos graus de ensino, mal integrados no todo, funcionando, por isso sem harmonia. (WEREBE, 1968, apud SAVIANI, 2000, p. 110).

Percebe-se que ainda hoje, o sistema educacional necessita de ordenação, organização, maior controle e maior responsabilidade de todos os envolvidos no processo educacional. Somos carentes de educação de alta qualidade. É preciso que todos se envolvam mais para trazer contribuições positivas no que se refere à educação do nosso país.

A educação cria oportunidades e possibilita ao povo conhecer seus direitos e deveres. A cidadania é uma das premissas essenciais para o desenvolvimento de uma nação, e a educação segundo Cury (2002, p.7) promove a “[...] inserção de todos nos espaços da cidadania social e política e mesmo para reinserção no mercado profissional”.

Cidadania, democracia e educação são termos que interligados promovem o desenvolvimento social. Segundo Paro (2001, p.9-10), o termo cidadania tem um significado moderno:

[...] além do conceito de pessoa, entidade como um ser natural, dotado de características apenas particulares, detém propriedades sociais, que o faz exemplar de uma sociedade, composta por outros indivíduos que possuem essas mesmas características. Estas não advêm de uma simples condição natural, mas do fato de pertencerem a uma sociedade historicamente determinada. Dizer isso implica considerar o conceito de homem histórico, construtor de sua própria humanidade, ou seja, que é, ao mesmo tempo, natureza e transcendência da natureza. Ao transcender a natureza, ele se faz sujeito, condição inerente a sua própria constituição como ser histórico [que] só existe, só se constrói, de modo social, na relação com os demais seres humanos. [...] é preciso que, além da condição de sujeito, seja preservada a condição de sujeito dos demais (seus semelhantes); [...] a ação do indivíduo diante dos demais indivíduos deve ocorrer de tal modo que, para preservar os seus direitos (como direito de indivíduo e não como privilégio de pessoas), sejam preservados também os direitos dos demais indivíduos. Assim agindo, o indivíduo estará considerando também seus próprios deveres. Direitos e deveres universais (que se reportam a todos os indivíduos da sociedade) são, pois, faces de uma mesma moeda e configuram a base da cidadania moderna. [...] o que caracteriza uma sociedade que se possa chamar de moderna é a predominância das relações entre indivíduos que são cidadãos. [...] Nesse sentido, a cidadania, como síntese de direitos e deveres, constitui-se fundamento da sociedade democrática.

Segundo Cury (2002, p. 9). “[...] entre os conhecimentos necessários, um que você precisa dominar é o ordenamento normativo de seu campo profissional, do seu campo de interesse e de sua sociedade.”

Vivemos em uma sociedade, que demanda exigências de todos os níveis. São exigências profissionais, emocionais, sociais entre outros. Um profissional para se destacar no mercado de trabalho precisa atualizar constantemente os seus conhecimentos, ser cidadão crítico, que se preocupa com o ambiente e com a sociedade em geral. Analisaremos agora o papel da educação.

1.2 PAPEL DA EDUCAÇÃO

Atualmente, com a globalização e as transformações tecnológicas, exigem-se maiores competências e habilidades da sociedade. O mercado está cada vez mais exigente, e isso, acaba refletindo no ambiente escolar. A escola precisa preparar o alunado para satisfazer as exigências da sociedade moderna e das tecnologias da informação e da comunicação. De acordo com Rosa (1992, p.45):

o desenvolvimento auto-sustentado representa uma síntese para responder a duas demandas sociais aparentemente divergentes. É uma resposta política não só às pressões para a preservação do meio ambiente e à preocupação com a

conservação dos recursos naturais finitos mas também à necessidade de aumentar a produção para abranger parcelas crescentes da população mundial excluídas dos benefícios da tecnologia moderna.

Os profissionais de educação devem estar em constante atualização profissional, para serem capazes de preparar um alunado com capacidade crítica; devem ter uma maior preocupação com o meio ambiente; devem ser dinâmicos, ativos e saibam se expressar de acordo com a situação comunicativa; e que sejam também verdadeiros cidadãos, capazes de transformar a nossa realidade social.

Vivemos em uma sociedade capitalista, onde as pessoas crescem com o ideal de adquirir dinheiro, mesmo que para isso, “pisem” ou “passem a perna” nos outros. As pessoas precisam quebrar velhos paradigmas e adotar uma postura mais “humana”, precisam aprender a respeitar e a cobrar os direitos e deveres que lhes forem negados. Será que a escola está apta a preparar um alunado consciente de seu papel na sociedade? E o Estado, o que está fazendo para melhorar a educação no país?

Devido ao sistema capitalista, os alunos são preparados com o objetivo principal de atender as demandas do mercado de trabalho. Não há uma preocupação exclusiva em preparar o alunado para ser um homem livre, que tenha discernimento para agir diante da arbitrariedade do Estado. Jimenez, Mendes Segundo e Rabelo (2008, p. 3) destacam que, nas sociedades de classes,

a educação tem sido chamada, em última análise, a cumprir o papel basilar, não de construir o homem livre e pleno, mas de ajustar os indivíduos aos ditames do trabalho explorado, que é o motor fundamental da dinâmica do capital. O projeto educacional voltado para a reprodução da ordem vem se efetivando, de um modo geral, através da negação do conhecimento que revela as determinações do real em suas múltiplas dimensões, acoplada à manipulação ideológica das consciências, com vistas à naturalização da exploração e de seus desdobramentos no plano da desumanização crescente do próprio homem.

As escolas precisam quebrar velhos paradigmas e adotar novos preceitos educacionais. É preciso preparar o alunado não só para atender as demandas do mercado de trabalho, mas sim, preparar um aluno com capacidade crítica, que saiba se impor e que tenha competência e habilidades bem desenvolvidas para mudar a nossa realidade.

Segundo Mészáros (2005), a educação voltada para o mercado de trabalho se ampliou a partir da revolução industrial (período de grande desenvolvimento econômico). A educação institucionalizada, a partir desse período serviu como um espaço propício para

fornecer conhecimentos especializados e pessoal necessários para manutenção do capital, ampliar a produção e legitimar a ordem social vigente por meio da elaboração e transmissão dos valores da classe dominante.

Mészáros (2005) adiciona, ainda, que a própria História teve de ser adulterada, falsificada, e foi transmitida com o objetivo de atender aos interesses dominantes, e essa distorção foi irradiada em todos os órgãos de opinião pública, e também nos meios acadêmicos. Essa falsidade histórica foi transmitida pelas escolas e propagadas nos livros. A escola foi sempre usada como um instrumento de dominação e alienação social.

Acreditamos que ainda hoje, as escolas sofrem e são usadas como instrumento de dominação e alienação social, pois é notório a existência de conteúdos dominantes nos livros didáticos e nos costumes voltados à educação.

Mészáros (2005) acrescenta que:

A educação institucionalizada, especialmente, nos últimos cento e cinquenta anos, serviu – no seu todo – ao propósito de não só fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à maquinaria produtiva em expansão do sistema capitalista, mas também o de gerar e transmitir um quadro de valores que legitima os interesses dominantes, como se não pudesse haver nenhum tipo de alternativa à gestão da sociedade [...]. (MESZAROS, 2005, p. 36)

A educação tende a piorar, se medidas urgentes não forem tomadas. É necessário termos capacidade crítica para podermos delimitar e erradicar o conhecimento que visa dominar e alienar o cidadão. E esse problema crítico da educação já foi discutido por Tonet (2003) e Mészáros (2006), ao se referirem à educação formal, estes autores afirmaram que “a crise atual da educação formal é apenas a ‘ponta do iceberg’:

A crise das instituições educacionais é então indicativa do conjunto de processos dos quais a educação formal é parte constitutiva. A questão central da atual “contestação” das instituições educacionais estabelecidas não é simplesmente o “tamanho das salas de aula”, a “inadequação das instalações de pesquisa” etc., mas a razão de ser da própria educação. (MESZAROS 2006, p. 275).

O que precisamos discutir de forma profunda é a razão da educação, ou seja, qual é o propósito da educação, para que serve, qual o objetivo, qual sua importância? Será que a educação está sendo transmitida de forma eficiente e eficaz, será que os nossos docentes estão preparados para atuar de forma independente, sem se envolver com preceitos dominantes da sociedade. Todos esses questionamentos precisam ser discutidos e respostas

coerentes devem surgir, para que tenhamos uma educação com alta qualidade e independente dos poderes dominantes do Estado.

Com o desenvolvimento político, econômico, social e tecnológico surgiu uma nova forma de ensinar. As novas tecnologias da informação e comunicação apresentam-se como uma nova ferramenta que nos auxiliará a dinamizar e melhorar o ensino no país.

Segundo Rodrigues (2013), as novas tecnologias digitais e o desenvolvimento da globalização provocaram na sociedade moderna a quebra de velhos paradigmas, concepções e barreiras pedagógicas. Antes, só acessível à classe alta, hoje, a internet está cada vez mais se popularizando, tornando-se acessível a todas as camadas da população. Com isso, surge e aprimora-se uma nova modalidade de educação conhecida como Educação a Distância - EAD.

A Educação a Distância - EAD surgiu na Antiguidade, inicialmente na Grécia e depois em Roma. Já nesse período a aprendizagem era feita entre indivíduos fisicamente distantes. A partir do século XIX a Ead se desenvolveu mais rápido: Ensino por correspondência (1833), Tele-educação (1970), Multimídia (1980), e Aprendizagem em rede (1990 até os dias atuais), mas só agora, a EAD alcançou seu ápice, em virtude do desenvolvimento da globalização, momento onde as informações são processadas rapidamente e decodificadas em milésimos de segundo. (RODRIGUES, 2013).

O acesso a internet está cada vez mais se popularizando, e isso acaba promovendo na Era da Informação uma nova dimensão de educação e de aprendizagem, que é a educação a distância, que através de mecanismos e instrumentos de aprendizagem inovadores buscam atender às novas necessidades do mercado mundial.

Segundo Rodrigues (2013), com o surgimento da internet e sua posterior democratização, ou seja, sua popularização social, o processo de ensino-aprendizagem não ficou limitado à sala de aula. Agora, a docente pode aprender em seu ambiente doméstico, no trabalho, ou onde se encontrar. Atualmente, é possível fazer cursos em casa, sem precisar se deslocar, aprimorar conhecimentos e relacionar-se com pessoas em todo o mundo.

A educação também recebe benefícios com o desenvolvimento tecnológico, como por exemplo, a possibilidade que as pessoas têm atualmente de poder reciclar seus conhecimentos, fazer cursos e pesquisas em casa, no trabalho ou em qualquer lugar.

Com isso, surgiu a Educação a Distância, que se trata de um novo meio de adquirir conhecimento sem necessidade de estar no mesmo ambiente geográfico do professor. Toda essa revolução tecnológica na educação é bem-vinda, mas precisa ser repensada, planejada, adaptada para não se tornar um mal na Era da Globalização.

As conseqüências da evolução das novas tecnologias, centradas na comunicação de massa, na difusão do conhecimento, ainda não se fizeram sentir plenamente no ensino $\frac{3}{4}$ como previra McLuhan já em 1969 $\frac{3}{4}$, pelo menos na maioria das nações, mas a aprendizagem a distância, sobretudo a baseada na Internet, parece ser a grande novidade educacional neste início de novo milênio. (GADOTTI, 2000).

Sem dúvida, a aprendizagem a distância vem revolucionando o ensino e a aprendizagem. Toda essa revolução precisa estar amparada por técnicas de aprendizagem que acompanhem essas mudanças. É preciso adequar essa revolução com novas técnicas que tornem esse processo efetivo.

Os desafios da educação a distância são fazer com que o indivíduo aprenda de forma autônoma, colaborativa, que busque informações e as transforme em conhecimento útil, articulando linguagens e saberes.

A educação opera com a linguagem escrita e a nossa cultura atual dominante vive impregnada por uma nova linguagem, a da televisão e a da informática, particularmente a linguagem da Internet. A cultura do papel representa talvez o maior obstáculo ao uso intensivo da Internet, em particular da educação a distância com base na Internet. Por isso, os jovens que ainda não internalizaram inteiramente essa cultura adaptam-se com mais facilidade do que os adultos ao uso do computador. Eles já estão nascendo com essa nova cultura, a cultura digital. (GADOTTI, 2000).

As crianças e os jovens manipulam com facilidade essas novas ferramentas educacionais, já os idosos têm mais dificuldade, pois estão ainda se adaptando a essa revolução tecnológica e educacional.

Não é difícil presenciarmos nas redes sociais uma nova linguagem que surgiu em virtude das novas tecnologias digitais. Os jovens manipulam as novas tecnologias de forma rápida e fácil, já os idosos têm uma dificuldade maior na manipulação. As crianças, que atualmente já nascem inseridas no mundo virtual desenvolvem habilidades instantâneas, ou seja, elas aprendem rapidamente a manipular essas tecnologias.

Gadotti (2000) afirma que “os sistemas educacionais ainda não conseguiram avaliar suficientemente o impacto da comunicação audiovisual e da informática, seja para

informar, seja para bitolar ou controlar as mentes”. Ainda trabalha-se muito com recursos tradicionais que não têm apelo para as crianças e jovens.

Apesar de toda essa revolução, trabalha-se ainda com recursos tradicionais, devido à falta de investimentos por parte dos governantes e à falta de treinamento dos profissionais da educação para manipulação desses recursos de forma eficiente.

Os que defendem a informatização da educação entendem que é preciso mudar profundamente os métodos de ensino para reservar ao cérebro humano o que lhe é peculiar, a capacidade de pensar, em vez de desenvolver a memória. A escola precisa centrar suas atividades no que se refere ao aprimoramento da capacidade crítica do alunado. (GADOTTI, 2000).

A função principal da escola será, cada vez mais, a de ensinar a pensar de forma crítica, não se admitindo mais formar um aluno passivo. Para isso, é preciso dominar mais metodologias, técnicas e linguagens. A escola deverá se preparar para isso urgentemente.

A sociedade da informação e do conhecimento nos oferece diversas possibilidades de propiciar aos utilizadores da rede global de comunicação, a construção de conhecimentos através de processos informais, processos esses, que têm como principal veículo a palavra escrita. (GADOTTI, 2000).

Vivemos em uma nova Era, que a chamamos de Era da Informação. Ela traz consigo novos paradigmas que estão constituindo a nova base social. De acordo com Manuel Castells (2002) as principais características do novo paradigma que visa entender a base material desta nova sociedade são:

- “A informação é a sua matéria-prima – Existe uma relação simbiótica entre a tecnologia e a informação, em que uma complementa a outra, fato este que diferencia esta nova era das revoluções anteriores, em que era dada proeminência a um aspecto em detrimento de outro”;
- “Capacidade de penetração dos efeitos das novas tecnologias – Refere-se ao poder de influência que os meios tecnológicos exercem na vida social, econômica e política da sociedade”;
- “Lógica de redes – É uma característica predominante deste novo modelo de sociedade, que facilita a interação entre as pessoas, podendo ser implementada em todos os tipos de processos e organizações, graças as recentes tecnologias da informação”;
- “Flexibilidade – Esta característica refere-se ao poder de reconfigurar, alterar e reorganizar as informações”;

- “Convergência de tecnologias específicas para um sistema altamente integrado – O contínuo processo de convergência entre os diferentes campos tecnológicos resulta da sua lógica comum de produção da informação, onde todos os utilizadores podem contribuir, exercendo um papel ativo na produção deste conhecimento”.

De acordo com Coutinho e Lisboa (2011),

estas características estão diretamente ligadas ao processo de democratização do saber, fazendo surgir novos espaços para a busca e o compartilhar de informações, que de acordo com Lévy (1996) é visto como processo de “desterritorialização do presente”, uma vez que, não há barreiras de acesso a bens de consumo, produtos e comunicação. O importante nesta sociedade não é a tecnologia em si, mas as possibilidades de interação que elas proporcionam através de uma cultura digital.

As novas tecnologias da informação e comunicação estão aí, prontas para usarmos e desenvolvermos. O que precisamos inicialmente é encontramos respostas para as indagações que são feitas cotidianamente. Questionamentos como: Qual o objetivo da educação? O que fazer para obtermos uma educação de qualidade, sem a imposição de ideias originadas de grupos dominantes da sociedade? Como usar as tecnologias em benefício aos alunos, contribuindo assim, com a melhoria dos índices de qualidade educacional? São vários os questionamentos que precisam de respostas. Vamos iniciar agora uma discussão a respeito da relação entre saber e aprendizagem.

1.3 RELAÇÃO ENTRE SABER E APRENDIZAGEM.

Inicialmente, faremos uma abordagem sobre a noção de “saber”. Saber refere-se aos conhecimentos, competências, habilidades e atitudes. Relacionando isso a área da educação, podemos dizer que os atores do saber são os alunos e os professores.

Os professores ao ministrarem suas aulas, trazem consigo, um saber que foi adquirido a partir do início de sua existência. As aulas são ministradas através da união desses saberes mais os saberes científicos, que foram aprendidos durante a vida acadêmica desses profissionais.

Quanto mais saber o professor possuir, mais ricas serão as aulas, uma vez que, durante a explicação do saber científico, o professor se utiliza do saber de mundo que possui para explicar e exemplificar o conteúdo estudado. Existem outros tipos de saberes como salienta Tardife e Raymond (2000):

É necessário precisar também que atribuímos à noção de "saber" um sentido amplo que engloba os conhecimentos, as competências, as habilidades (ou aptidões) e as atitudes dos docentes, ou seja, aquilo que foi muitas vezes chamado de saber, de saber-fazer e de saber-ser. *Essa nossa posição não é fortuita, pois reflete o que os próprios professores dizem a respeito de seus próprios saberes.* De fato, os professores que consultamos e observamos ao longo dos anos falam de vários conhecimentos, habilidades, competências, talentos, saber-fazer etc. relativos a diferentes fenômenos ligados ao seu trabalho. Eles falam, por exemplo, do conhecimento da matéria e do conhecimento relativo ao planejamento das aulas e à sua organização. Referem-se igualmente ao conhecimento dos grandes princípios educacionais e do sistema de ensino, tecendo comentários sobre os programas e livros didáticos, seu valor e sua utilidade. Salientam diversas habilidades e atitudes: gostar de trabalhar com jovens e crianças, ser capaz de seduzir a turma de alunos, dar provas de imaginação, partir da experiência dos alunos, ter uma personalidade atraente, desempenhar o seu papel de forma profissional sem deixar de ser autêntico, ser capaz de questionar a si mesmo. Enfim, os professores destacam bastante sua experiência na profissão como fonte primeira de sua competência, de seu "saber-ensinar".

A questão primordial que vamos levantar aqui se refere à relação entre saber e aprendizagem. O profissional de educação deve utilizar técnicas pedagógicas e metodologias, que são aprendidas durante a academia, para juntamente com o seu conhecimento de mundo, trazer resultados positivos à aprendizagem do alunado. Cada indivíduo possui uma visão de mundo diferente dos demais. Cada um viveu em diferentes contextos e situações, logo essa vivência promove no indivíduo conhecimento de mundo exclusivo.

O professor se utiliza dessa experiência vivenciada e a insere no ambiente de aprendizagem escolar. É por meio de experiências práticas e teóricas que o ser humano adquire conhecimento. As técnicas de aprendizagem surgem como um item essencial para que a aprendizagem aconteça de forma eficiente e eficaz. Teoria e prática andam juntas e saber e aprendizagem também.

Tardife e Raymond (2000) trazem um quadro que explica de forma fácil os tipos de saberes dos profissionais de educação, as fontes sociais de aquisição e os modos de integração do trabalho docente:

Quadro 1 – Os saberes dos professores

SABERES DOS PROFESSORES	FONTES SOCIAIS DE AQUISIÇÃO	MODOS DE INTEGRAÇÃO NO TRABALHO DOCENTE
Saberes pessoais dos professores	Família, ambiente de vida, a educação no sentido lato etc.	Pela história de vida e pela socialização primária
Saberes provenientes da formação escolar anterior	A escola primária e secundária, os estudos pós-secundários não especializados etc.	Pela formação e pela socialização pré-profissionais
Saberes provenientes da formação profissional para o magistério	Os estabelecimentos de formação de professores, os estágios, os cursos de reciclagem etc.	Pela formação e pela socialização profissionais nas instituições de formação de professores
Saberes provenientes dos programas e livros didáticos usados no trabalho	Na utilização das "ferramentas" dos professores: programas, livros didáticos, cadernos de exercícios, fichas etc.	Pela utilização das "ferramentas" de trabalho, sua adaptação às tarefas
Saberes provenientes de sua própria experiência na profissão, na sala de aula e na escola	A prática do ofício na escola e na sala de aula, a experiência dos pares etc.	Pela prática do trabalho e pela socialização profissional

Tardife e Raymond (2000).

Fisher (2000, p. 265), afirma que a aprendizagem ocorre a partir do momento em que nascemos. Inicia-se o processo de aprendizagem a partir do nascimento e encerra-se com a morte do indivíduo. A aprendizagem formal, que é aquela que acontece na “escola” não deve terminar quando os estudos terminam. Ela deve continuar, por isso, defendemos a aprendizagem ao longo da vida. Para isso, devemos apostar no lifelong-learning (aprendizagem ao longo da vida) que é uma necessidade da qual depende o futuro da sociedade da informação e do conhecimento:

Fabela (2005), apud Coutinho e Lisboa (2011), traz a definição de sociedade da aprendizagem ou “cultura aprendente”. Segundo eles, a sociedade da aprendizagem é “como um ambiente no qual a pluralidade de atores contribui para que haja a construção do conhecimento de forma partilhada, numa perspectiva contínua e processual, quer a nível individual ou coletivo, e em todos os domínios da sociedade”.

Vivemos em uma Era em que não é mais admissível a aprendizagem realizada de forma reprodutiva. Hoje, os agentes do processo, ou seja, os aprendentes buscam desenvolver a criatividade, a criticidade, a auto-formação, a atualização pessoal e profissional de seus conhecimentos. (FABELA, 2005).

Para que todos estejam inteiramente envolvidos nesse processo dinâmico de aprendizagem é preciso, de acordo com Fabela (2005), apud Coutinho e Lisboa (2011), obedecer aos seguintes itens:

- Desafio – “Talvez seja este o elemento desencadeador para que, de fato, se efetive uma sociedade da aprendizagem. Isto porque se trata de situações até então não vivenciadas pelo aprendente que vai impulsioná-lo a buscar formas diferenciadas de conceber e construir o conhecimento, alicerçado em redes interpessoais e sociais, em que a comunicação bidirecional assume valor significativo”;

- Significado – “Hoje em dia a aprendizagem tem que vir de encontro aos anseios e necessidades dos alunos, para que, a cada nova associação de conteúdos às suas estruturas cognitivas, possa haver um ganho significado para eles, a partir da relação que estabelece com os seus conhecimentos prévios, evitando assim, uma aprendizagem mecânica. Nesta última, os conteúdos são armazenados de forma isolada ou através de associações arbitrárias, não apresentando nenhuma relevância para o desenvolvimento pessoal e profissional e nem tampouco ao desenvolvimento de competências e habilidades, que lhes permitam posicionarem-se de forma crítica e consciente na sociedade da informação, que encaminha-se para uma sociedade do conhecimento”;

- Integração – “Em linhas gerais, podemos caracterizar este elemento como sendo um processo de apropriação e elaboração de caráter pessoal, que pode ser traduzido como sendo o momento em que se constrói a ordem e estrutura na relação entre o aprendente e o mundo vivido, através de um quadro mais flexível e de significação pessoal”;

- Contexto relacional – “O processo de desenvolvimento da aprendizagem envolve elementos emocionais e cognitivos de desconforto gerados pelo confronto com a incerteza, a dúvida e o questionamento pessoal. Deste modo, a construção de um contexto relacional securizante assume-se como um ambiente de expressão, partilha e, simultaneamente, de testagem de novas formas de ação e intervenção social”. (Fabela, 2005, apud Coutinho e Lisboa (2011).

Além dos itens expressos por Fabela (2005) é preciso inserimos também os pilares da educação, que são a base para angariarmos uma educação de alta qualidade e eficiência didática.

Veremos agora os quatro pilares da educação, apresentados por Delors (1999) e apud Rodrigues (2015): aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver em comum e aprender a ser.

- O aprender a conhecer: “é necessário tornar prazeroso o ato de compreender, descobrir, construir e reconstruir o conhecimento para que não seja efêmero, para que se mantenha ao longo do tempo e para que valorize a curiosidade, a autonomia e a atenção permanentemente. É preciso também pensar o novo, reconstruir o velho e reinventar o pensar”.

A tendência para prolongar a escolaridade e o tempo livre deveria levar os adultos a apreciar, cada vez mais, as alegrias do conhecimento e da pesquisa individual. O aumento dos saberes, que permitem compreender melhor o ambiente sob os seus diversos aspectos, favorece o despertar da curiosidade intelectual, estimula o sentido crítico e permite compreender o real, mediante a aquisição de autonomia a capacidade de discernir. (DELORS, Jacques 2012 pg 74)

- Aprender a fazer: “não basta preparar-se com cuidados para inserir-se no setor do trabalho. A rápida evolução por que passam as profissões pede que o indivíduo esteja apto a enfrentar novas situações de emprego e a trabalhar em equipe, desenvolvendo espírito cooperativo e de humildade na reelaboração conceitual e nas trocas, valores necessários ao trabalho coletivo. Ter iniciativa e intuição, gostar de uma certa dose de risco, saber comunicar-se e resolver conflitos e ser flexível. Aprender a fazer envolve uma série de técnicas a serem trabalhadas”.

É de se louvar a ideia de ensinar a não violência na escola, mesmo que apenas constitua um instrumento, entre outros, para se combater os preconceitos geradores de conflitos. A tarefa é árdua porque, naturalmente, os seres humanos têm a tendência de supervalorizar as suas qualidades e as do grupo a que pertencem, e a alimentar preconceitos em relação aos outros. Por outro lado, o clima geral de concorrência que atualmente caracteriza a atividade econômica no interior de cada país e, sobretudo no nível internacional, tende a dar prioridade ao espírito de composição e ao sucesso individual. De fato, essa competição resulta, na atualidade, em uma guerra econômica implacável e em uma tensão entre os mais e os menos favorecidos, que divide os países do mundo e exacerba as rivalidades históricas. É de se lamentar que a educação contribua, por vezes, para alimentar esse clima, devido a uma má interpretação da ideia de emulação. (DELORS, Jacques 2012 p.79).

- Aprender a viver juntos: “no mundo atual, este é um importantíssimo aprendizado por ser valorizado quem aprende a viver com os outros, a compreendê-los, a

desenvolver a percepção de interdependência, a administrar conflitos, a participar de projetos comuns, a ter prazer no esforço comum”.

Uma vez que a descoberta do outro passa, necessariamente, pela descoberta de si mesmo, e pelo fato de que deve dar à criança e ao adolescente uma visão ajustada do mundo, a educação, seja ela fornecida pela família, pela comunidade ou pela escola, deve, antes de mais nada, ajudá-los a descobrir-se a si mesmos.(DELORS, Jacques 2012 p. 80).

- Aprender a ser: “é importante desenvolver sensibilidade, sentido ético e estético, responsabilidade pessoal, pensamento autônomo e crítico, imaginação, criatividade, iniciativa e crescimento integral da pessoa em relação à inteligência. A aprendizagem precisa ser integral, não negligenciando nenhuma das potencialidades de cada indivíduo”. (Delors, apud Rodrigues, 2015).

Segundo Lencastre (2009, p. 1) “estamos na era em que os docentes se devem colocar como mestres e aprendizes, na expectativa de que, por meio da interação estabelecida na comunicação didática com os estudantes, a aprendizagem aconteça para ambos”.

O mestre é um profissional que interage com o alunado e, durante esse processo ocorre um importantíssimo aprendizado, ou seja, o professor ao ensinar, ensina e aprende ao mesmo tempo. Trata-se de um processo dinâmico e rico entre aluno e professor.

Pozo (2004), apud Coutinho e Lisboa (2011), defende a ideia de que é inevitável que a escola e seus agentes repensem as formas de ensinar, pois numa sociedade em que os alunos não dominam as competências para conceber, analisar e refletir as “representações simbólicas socialmente construídas (numéricas, artísticas, científicas, gráficas, etc.)”, pode ser considerada socialmente, “economicamente e culturalmente empobrecida”, já que “converter os sistemas culturais em instrumento de conhecimento - fazer uso epistêmico deles - requer apropriação de novas formas de aprender e se relacionar com o conhecimento”.

Segundo Veen e Jacobs (2005), (apud Coutinho e Lisboa, 2011), os princípios gerais para a educação do futuro são:

- Confiança – “Em linhas gerais esse princípio, preconiza que o professor precisa ter confiança em que o seu aluno vai aprender. A educação tradicional, segundo estes autores, tem sido alvo de constantes incertezas, visto que, desde os primórdios dos tempos, as escolas têm seus sistemas de avaliação pautados mais na verificação e medição das deficiências dos alunos do que nas suas possíveis conquistas. Isso, de certa forma,

inibe o estímulo do aluno em aprender visto que acaba por ver a escola como um espaço que pune, classifica, rotula e não como um ambiente com múltiplas possibilidades de aprendizagem”;

- Relevância – “O aluno tem que perceber que os conteúdos ministrados em sala de aula têm algum significado na sua vida, podendo ser aplicados em outros contextos sociais. Para os autores, este princípio além de oferecer conhecimentos que permitam ao aluno fazer conexões com seus conhecimentos prévios (aprendizagem significativa), tem como objetivo permitir que ele perceba e entenda a relevância dos métodos de ensino e da própria avaliação”;

- Talento – “É imprescindível que na educação do futuro sejam priorizados e valorizados os talentos que o aluno tem, para que assim se possa estimular o seu processo de aprendizagem e, conseqüentemente, promover o seu desenvolvimento. Para os autores, o que a escola tem feito há décadas é descobrir os pontos fracos e tentar consertá-los, contribuindo assim para o fracasso do processo ensino e aprendizagem”;

- Desafio – “Uma educação que propõe desafios que tenham como objetivo ajudar a estabelecer uma relação do aluno com o mundo em que vive, dando especial atenção ao desenvolvimento dos seus talentos, terá grandes possibilidades de estimulá-lo e envolvê-lo nas atividades educacionais. O que a escola precisa é oferecer problemas complexos para aos alunos, com a finalidade de desenvolver seus processos cognitivos superiores através de estratégias de tentativa e erro e, também, da colaboração com os colegas”;

- Imersão – “Em vez de dar aos alunos os conteúdos passo a passo, os professores deveriam propiciar momentos de imersão em ambientes virtuais, onde eles próprios poderiam fazer descobertas e questionamentos. Um exemplo de aplicação ocorreu na Holanda, onde muitos alunos aprenderem inglês jogando no computador ou assistindo”;

- Paixão – “Tanto o princípio anterior como este, têm estreita relação com os anteriores. Segundo os autores, quando não nos conseguimos apaixonar por alguma coisa é porque não tivemos uma experiência que tornasse possível despertar esse sentimento. Os professores precisam ajudar a despertar este sentimento nos alunos. É aí que entra em cena a descoberta e valorização dos seus talentos, pois “a paixão é a chave da motivação, que é, como todos devemos saber, a chave da aprendizagem”;

- Auto-regulação – “este princípio defende que não só o professor é responsável pelo que acontece na sala de aula. Os alunos precisam sentir-se também responsáveis pelo controle da sua trajetória de aprendizagem”.

Após uma breve abordagem sobre o processo educacional, o papel da educação e a relação entre ensino e aprendizagem, faremos agora, uma análise mais profunda a respeito da infância e a exploração do trabalho infantil, que é o foco deste trabalho.

1.4 A INFÂNCIA E A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

A infância é uma fase de muitas brincadeiras e de grandes descobertas da vida. É um período cercado de imaginação, alegria, diversão e outros. Mas nem sempre foi assim. Segundo Vilani (2010, p.12), antigamente, não existia uma distinção entre a fase da infância e a fase adulta. A infância não era uma fase diferenciada e enfatizava-se o aspecto biológico, não havendo noção das etapas do desenvolvimento psicológico. As crianças eram tratadas como adultos.

As crianças possuíam muitas responsabilidades e eram preparadas para desempenhar atividades desde cedo. Existia essa preocupação dos pais, pois só assim, eles poderiam preparar os filhos para desempenhar atividades que são condizentes à fase adulta.

Vilani (2010, p. 21) afirma que na Idade Média, a criança era preparada desde cedo para gerenciar a sua própria herança. Eles recebiam formação específica para administrar os bens que seriam a posteriore seus.

Passaram-se diversos séculos e a sociedade foi desenvolvendo a ideia de infância atual. Aos poucos, a sociedade percebeu que a fase da infância é diferente da fase adulta, logo os que fazem parte da fase da infância merecem tratamento diferenciado e protetivo, uma vez que, é inerente a eles essa qualidade.

As crianças possuem formação física e mental diferente dos adultos, por isso devemos analisar esses pontos diferenciais e adotar um padrão de vida adequado a cada faixa etária. As necessidades psicomotoras das crianças e adolescentes são diferentes das necessidades dos adultos, logo cada fase etária precisa de parâmetros diferenciados.

As crianças e os adolescentes são grupos vulneráveis que têm proteção expressa na Constituição Federal de 1988, artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à

educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

No entanto, apesar da Constituição defender e proteger esses grupos, nós percebemos que, infelizmente, há muito a se fazer para mudar a realidade de violência e exploração infanto-juvenil.

A população mundial, tendo posse de dados que mostram índices de violência que acometem crianças e adolescentes no mundo todo, buscou elaborar uma legislação pertinente para tentar erradicar os abusos cometidos diariamente. Muitos países se uniram e firmaram acordos internacionais com o intuito de defender os direitos e combater o trabalho infantil.

A Declaração de Genebra de 1924 foi a princípio, o primeiro documento que visa regulamentar e garantir uma proteção especial à criança, adaptada pelas Nações Unidas em 1959, e reconhecida pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e pelos estatutos das agências especializadas e organizações. (DIREITOS, 2014)

A Convenção 182 de 1999, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), proíbe as piores formas de trabalho infantil e descreve as atividades cuja realização estão absolutamente proibidas. Essa Convenção foi ratificada pelo Brasil em 2000. Todos os membros que ratificarem esta Convenção estão obrigados a adotar medidas imediatas e eficazes para assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, em caráter de urgência.

Segundo o artigo terceiro desta Convenção, a expressão "as piores formas de trabalho infantil" abrange:

- Todas as formas de escravidão ou práticas análogas a escravidão, tais como a venda e tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a condição de servo, e o trabalho forçado ou obrigatório, inclusive o recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;
- A utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para a prostituição, a produção de pornografia ou atuações pornográficas;

- A utilização, recrutamento ou a oferta de crianças para a realização de atividades ilícitas, em particular a produção e o tráfico de entorpecentes, tais como definidos nos tratados internacionais pertinentes;
- O trabalho que, por sua natureza ou pelas condições em que é realizada, é suscetível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças.

Além dessa Convenção, que teve ampla preocupação com a exploração de crianças e adolescentes, é importante frisarmos também a Convenção 138 de 1973 da OIT, que se preocupou em estabelecer uma idade mínima para o emprego ou trabalho, considerando, entre outros fatores, a proteção à saúde e segurança e a escolaridade obrigatória. Vejamos o artigo primeiro desta Convenção:

Todo Membro, para o qual vigore a presente Convenção, compromete-se a seguir uma política nacional que assegure a abolição efetiva do trabalho de crianças e eleve, progressivamente, a idade mínima de admissão ao emprego ou ao trabalho a um nível que torne possível aos menores o seu desenvolvimento físico e mental mais completo.

Essas Convenções internacionais foram as precursoras em medidas protetivas e motivaram diversos países a adotar a política de proteção efetiva do trabalho infanto-juvenil. No Brasil, criaram-se diversas leis para coibir o trabalho e a exploração da mão-de-obra infantil:

Iniciaremos nossa análise, falando sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1999). Este estatuto (ECA) surge com uma preocupação central em proteger crianças e adolescentes no país. Ele expressa em seus artigos todo o aparato protetivo a fim de erradicar toda forma de sofrimento e violência;

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT Decreto 5.452/1943) disciplina, em seus dispositivos, as possibilidades e condições de trabalho a pessoas menores de 18 anos;

O Decreto nº 6.481/ 2008 proíbe noventa e oito atividades consideradas como as piores formas de trabalho infantil;

A Instrução Normativa nº 77/ 2009 pertence à Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego e trata da atuação da Inspeção do trabalho no combate ao trabalho infantil e à proteção do trabalhador adolescente.

Apesar de termos uma legislação vasta, percebemos que estamos longe de solucionar este grande problema social, uma vez que, ainda é perceptível o grande número de crianças e adolescentes que são explorados quotidianamente.

É necessário realizarmos mais investimentos em políticas educacionais eficientes para tentarmos coibir qualquer tipo de violência infanto-juvenil. Nossas crianças e jovens merecem viver com dignidade, tendo direito a executar atividades que sejam compatíveis com suas faixas etárias.

A exploração do trabalho infantil ocorre, muitas vezes, pela convivência dos pais e familiares. As pessoas acham que as crianças e adolescentes devem trabalhar cedo para tornarem-se dignas, evitando entrar em caminhos do mundo ilícito. Muitas crianças começam a trabalhar cedo, justamente, para ajudar aos pais nas despesas do lar, aumentando assim, a renda familiar. Essa atitude dos pais é, na realidade, uma forma de exploração econômica e uma violação dos direitos de seus filhos.

Muitas crianças se veem na necessidade de ajudar seus pais quando percebem que os mesmos não estão conseguindo arcar com as despesas em casa. Quando começa a faltar um dos itens essenciais para a sobrevivência humana, que é a alimentação, os filhos sentem a necessidade de ajudar como uma questão de sobrevivência humana.

Neste caso, as instituições públicas devem intervir, ajudando-os neste momento difícil. A assistência social deve ser acionada para que aja uma intervenção pública. Os filhos não devem sentir-se responsabilizados em ajudar aos pais na sobrevivência social, pois quem tem o papel de agir neste caso é o governo, que deve criar e implementar políticas públicas capazes de dar assistência aos mais necessitados, uma vez que, vivemos em uma sociedade extremamente desigual e preconceituosa.

Existem diversas formas de exploração do trabalho infantil. Podemos citar o caso de crianças e adolescentes que trabalham como babás, domésticas, tráfico de drogas, prostituição, pornografia, e outros.

O Estado, infelizmente, não cumpre o seu papel. Apesar de termos uma legislação forte, não temos a efetividade da lei. Existe a lei, mas ela não é cumprida. Crianças e adolescentes exercem atividades incompatíveis com suas idades e o Estado não age de forma atuante para coibir essa violência. O Estado é ineficiente e precisa agir rapidamente para coibir os altos índices de crianças e adolescentes que são exploradas diariamente no mundo.

O Estado deve se unir com a família e a sociedade para juntos adotarem medidas eficazes de enfrentamento à violência. A integração é o único meio eficiente para tentar coibir a exploração. Inicialmente, deve-se fazer um trabalho intenso de conscientização nas escolas a respeito dos direitos e deveres desses grupos.

A escola possui ferramentas importantes para ajudar no processo de conscientização. Isso será feito por meio de diálogos e palestras entre professores, alunos, pais e sociedade de uma forma geral. É preciso conscientizar para que todos tenham conhecimentos dos direitos e deveres de crianças e adolescente a fim de evitar a perpetuação desse mal em nosso seio social.

Defendemos a atuação da sociedade, juntamente com os pais e o Estado para que de maneira integrada possam dirimir esse grande problema social. Uma das atuações que presenciamos em todos os municípios do Estado é o do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), criado pelo governo federal, voltado para crianças e adolescentes menores de 16 anos em situação de trabalho. Neste programa, as crianças participam de atividades em turnos apostos às das atividades escolares. Esse programa é integrado ao Programa Bolsa-Família, programa que beneficia pessoas de baixa renda.

A sociedade precisa entender que as crianças devem ajudar aos pais nos afazeres domésticos ou em alguma atividade, desde que não afete o tempo reservado aos estudos e a brincadeiras típicas da idade. As crianças e adolescentes podem ajudar aos pais, desde que não sejam prejudicados em suas atividades escolares. Uma criança na escola é muito mais proveitoso do que exercendo atividades domésticas ou outras atividades que divergem do eixo escolar, uma vez que, na escola ela desenvolverá habilidades e competências essenciais para prosseguir nos estudos e obter sucesso profissional. É preciso garantir o direito à educação básica e de qualidade, associada a outras ações do governo, como por exemplo, a criação de programas eficientes que visem erradicar com a exploração do trabalho infantil.

Uma das ações do governo que podem ser implementadas com eficiência é a criação de programas sócio-educativos em horário oposto ao do turno escolar. Essas crianças e adolescentes precisam participar de programas que ofereçam cursos de línguas, informática, artesanato e outros. Além disso, temos o esporte que é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. A implementação de diversas modalidades esportivas na escola desenvolve o intelecto e o físico e promove a erradicação do trabalho infantil.

O que precisamos é de investimentos na área educacional, mas infelizmente, a educação não é vista como prioridade pelos governantes. Se investirem em educação, construiremos uma sociedade com visão crítica e, desta forma, a sociedade erradicaria de vez, os governantes incompetentes. Por isso, os governantes não investem em educação.

Quando a educação se tornar prioridade neste país, teremos a solução para diversos problemas sociais, pois a educação é a base para construirmos uma sociedade justa, plena, consciente, responsável e com capacidade crítica para dirimir os problemas.

Além de todos esses problemas ainda temos que analisar a questão das desigualdades sociais, onde os mais ricos têm mais oportunidades que os pobres. Destacamos, então, a necessidade de maior proteção aos mais pobres, como afirma Dourado (2009, p.4):

A representação da infância vai ganhando complexidade e diversidade no decorrer da história. Por muito tempo ainda, os desprovidos irão encarar a mortalidade infantil como fatalidade a ser aceita na ordem natural das coisas. Para os mais favorecidos, no entanto, esse fenômeno torna-se um inimigo a ser combatido, a fim de preservar os futuros cidadãos que deverão ocupar-se dos rumos da sociedade. As diferenças entre as políticas para os ricos e aquelas dirigidas aos carentes vão se expressar de maneira também desigual entre os povos. Se na Europa, ao final do século XIX, o Estado se preocupou em garantir algum tipo de acesso a serviços públicos para a população como um todo, nos países colonizados ou recém-independentes será a elite a se beneficiar de maneira quase exclusiva do acesso a políticas destinadas à infância.

A primeira Declaração dos Direitos da Criança foi promulgada em 1923, depois de um século, foi proclamada pela Resolução da Assembleia Geral 1386 (XIV), de 20 de Novembro de 1959, uma nova Declaração dos Direitos da Criança que expunha os princípios em defesa das crianças:

1º Princípio – Todas as crianças são credoras destes direitos, sem distinção de raça, cor, sexo, língua, religião, condição social ou nacionalidade, quer sua ou de sua família.

2º Princípio – A criança tem o direito de ser compreendida e protegida, e devem ter oportunidades para seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia e normal e em condições de liberdade e dignidade. As leis devem levar em conta os melhores interesses da criança.

3º Princípio – Toda criança tem direito a um nome e a uma nacionalidade.

4º Princípio – A criança tem direito a crescer e criar-se com saúde, alimentação, habitação, recreação e assistência médica adequadas, e à mãe devem ser proporcionados cuidados e proteção especiais, incluindo cuidados médicos antes e depois do parto.

5º Princípio – A criança incapacitada física ou mentalmente tem direito à educação e cuidados especiais.

6º Princípio – A criança tem direito ao amor e à compreensão, e deve crescer, sempre que possível, sob a proteção dos pais, num ambiente de afeto e de segurança moral e material para desenvolver a sua personalidade. A sociedade e

as autoridades públicas devem propiciar cuidados especiais às crianças sem família e àquelas que carecem de meios adequados de subsistência. É desejável a prestação de ajuda oficial e de outra natureza em prol da manutenção dos filhos de famílias numerosas.

7º Princípio – A criança tem direito à educação, para desenvolver as suas aptidões, sua capacidade para emitir juízo, seus sentimentos, e seu senso de responsabilidade moral e social. Os melhores interesses da criança serão a diretriz a nortear os responsáveis pela sua educação e orientação; esta responsabilidade cabe, em primeiro lugar, aos pais. A criança terá ampla oportunidade para brincar e divertir-se, visando os propósitos mesmos da sua educação; a sociedade e as autoridades públicas empenhar-se-ão em promover o gozo deste direito.

8º Princípio - A criança, em quaisquer circunstâncias, deve estar entre os primeiros a receber proteção e socorro.

9º Princípio – A criança gozará proteção contra quaisquer formas de negligência, abandono, crueldade e exploração. Não deve trabalhar quando isto atrapalhar a sua educação, o seu desenvolvimento e a sua saúde mental ou moral.

10º Princípio – A criança deve ser criada num ambiente de compreensão, de tolerância, de amizade entre os povos, de paz e de fraternidade universal e em plena consciência que seu esforço e aptidão devem ser postos a serviço de seus semelhantes.

É possível percebermos que a preocupação com as crianças vem sendo sentida há anos. No entanto, a efetividade protetiva é o que não vem acontecendo. As crianças e adolescentes têm seus direitos e deveres expressos na legislação, no entanto, esses direitos não são respeitados. O que seria necessário fazer para que todas as crianças fossem respeitadas? Será que é necessário implementar punições mais severas ou investir mais em conscientização? Muitas perguntas ficam sem respostas porque faltam ações mais efetivas para combater essa problemática social.

Em 1959, a criança foi considerada como prioridade absoluta e sujeita de Direito como afirma Marcílio (1998, p. 77):

O ano de 1959 representa um dos momentos emblemáticos para o avanço das conquistas da infância. Nesse ano, as Nações Unidas proclamaram sua Declaração Universal dos Direitos da Criança, de significativo e profundo impacto nas atitudes de cada nação diante da infância. Nela, a ONU reafirmava a importância de se garantir a universalidade, objetividade e igualdade na consideração de questões relativas aos direitos da criança. A criança passa a ser considerada, pela primeira vez na história, prioridade absoluta e sujeito de Direito, o que por si só é uma profunda revolução.

A partir desse momento, passa-se a reconhecer a criança como um ser vulnerável, frágil e que precisa de amparo legal para ter seus direitos respeitados. Esse reconhecimento é confirmado por meio de Preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos da Criança:

VISTO que os povos das Nações Unidas, na Carta, reafirmaram sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor do ser humano, e resolveram promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla, VISTO que as Nações Unidas, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamaram que todo homem tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades nela estabelecidos, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição, VISTO que a criança, em decorrência de sua imaturidade física e mental, precisa de proteção e cuidados especiais, inclusive proteção legal apropriada, antes e depois do nascimento, VISTO que a necessidade de tal proteção foi enunciada na Declaração dos Direitos da Criança em Genebra, de 1924, e reconhecida na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos estatutos das agências especializadas e organizações internacionais interessadas no bem-estar da criança, VISTO que a humanidade deve à criança o melhor de seus esforços.

É possível constatar neste Preâmbulo, o reconhecimento de que as crianças merecem um tratamento diferenciado, proteção e cuidados especiais, em virtude de sua imaturidade, recebendo por tanto, proteção legal antes e depois do nascimento.

Agora, trataremos da exploração infantil, que mesmo com tanto amparo legal ainda é comum, vemos crianças e adolescentes sendo explorados por familiares, estranhos ou por si mesmos.

Segundo Oliva (2006, p.31), “na Grécia e em Roma, os filhos de escravos pertenciam aos senhores destes, e eram obrigados a trabalhar, que diretamente para seus proprietários, quer a soldo de terceiros, em benefício de seus donos”. Nessa época, as crianças eram tratadas como mercadorias e pertenciam aos senhores, não tinham direito a brincar ou realizar qualquer tipo de atividade condizente com sua faixa etária. Eram tratados como adultos e tinham responsabilidades e obrigações. (OLIVA, 2006).

Oliva (2006) afirma que o trabalho com crianças remonta ao período arqueológico, onde as crianças trabalhavam junto às mulheres na colheita de frutos espontâneos da natureza, enquanto os homens se ocupavam com o trabalho de maior risco, como a caça e a pesca, por exemplo. O trabalho era considerado como uma questão de subsistência. E os integrantes familiares tinham obrigações compartilhadas, ou seja, cada um exercia uma função específica dentro do ambiente familiar.

De acordo com Custódio e Veronese (2007, p. 103), a exploração do trabalho infantil surgiu na época da colonização:

Os primeiros registros históricos da criança trabalhadora remontam à época das grandes navegações portuguesas, quando crianças chegaram por aqui na condição de pajens e grumetes, em situação aviltante, pois a falta de mão-de-obra de adultos, ocupados em servir nos navios e nas possessões ultramarinas, fazia com que os recrutados se achassem entre órfãos e familiares pedintes.

De acordo com Sérgio Pinto Martins: “A primeira forma de trabalho foi a escravidão, em que o escravo era considerado apenas uma coisa, não tendo qualquer direito muito menos trabalhista. O escravo, portanto, não era considerado sujeito de direito, pois era propriedade do dominus” (2003, p. 38).

As crianças e mulheres sempre foram grupos vulneráveis que sofreram muito, em virtude, da incompreensão e ganância humana. Sempre foram escravizados e diante a tanta luta conseguiram atualmente, um espaço digno e humano no meio social.

Segundo Lelis (2014), dada a legitimidade da escravidão à época, o trabalho infantil era uma condição, achando-se a criança em situação de falta de proteção e vulnerabilidade. De acordo com Dourado (2009, p.13), as crianças eram condicionadas a situações desumanas, quando eram trazidas pelos navios negreiros:

No século XVII, cerca de 4% dos escravos que embarcavam no porto no Valongo, no Rio de Janeiro, eram crianças menores de dez anos de idade. Apesar de terem priorizado os adultos do sexo masculino, os mercenários e comerciantes que atuavam no tráfico negreiro capturavam crianças na sua passagem por várias tribos africanas.

....

Muitas vezes as crianças escravas eram separadas de seus pais... já desde os três anos de idade as crianças negras apareciam como destinadas ao trabalho doméstico ou a atividades agrícolas.

Como afirma Paganini (2011), as crianças, principalmente as negras, eram desde cedo escravizadas, capturadas pelos comerciantes e serviam como objetos de troca. Elas eram capturadas para posteriormente trabalharem executando atividades domésticas. É notório o sofrimento e o descaso pelo qual as crianças passavam.

Só após a promulgação da Constituição de 1988 foi que a criança começou a ter direitos e pôde-se, então, diminuir um pouco o seu sofrimento. E esse desrespeito, infelizmente, ainda é visível hoje, em pleno século XXI.

De acordo com Paganini (2011),

a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, a criança passou a ser tratada como sujeito de direitos, entretanto a sociedade continuou legitimando o trabalho precoce como um meio de correção, reproduzindo o discurso da dignidade, honestidade e do bom caráter. Existe algo contraditório. Ora, se o artigo 227 da Constituição Federal garante tal condição à criança, porque esta se insere no mercado de trabalho tão cedo, suprimindo todos os direitos a ela destinados?

Essas crianças se inserem no mercado muito cedo, em virtude da grande desigualdade social existente no país. Crianças e adolescentes que fazem parte da classe baixa precisam trabalhar, justamente, para ajudar aos pais no provento familiar. Eles trabalham para prover alimentos ao lar.

Com isso, concorda Lieten (2007, p. 29), quando diz: “a crescente vulnerabilidade dos países é o que está em jogo no processo de globalização que, por definição, é a imposição de um “mercado livre”, dominado por empresas gigantes, ou seja, a riqueza de uns em detrimento do direito de outros, mascara a real desigualdade e miserabilidade presente nas sociedades.”

A criança quando é destinada a exercer atividades domésticas, agrícolas ou outras perdem a oportunidade de estudar, de crescer intelectualmente, de desenvolver-se psicologicamente e com isso, não adquire o desenvolvimento integral, necessário para obter sucesso profissional. As crianças que são submetidas a tais situações perdem oportunidades e acabam reproduzindo a pobreza.

De acordo com Paganini (2011), o trabalho infantil torna-se um meio de reprodução da pobreza, uma vez que, reduz as possibilidades de crescimento profissional futuro, de maior remuneração e melhor emprego, reproduzindo uma efetiva violação aos direitos fundamentais.

Paganini (2011) faz o seguinte questionamento: “dentro dessa perspectiva, diante dos diversos prejuízos que o trabalho precoce pode trazer à criança, como combater essa prática que se encontra tão consolidada na sociedade, devido a explicações históricas?”.

Uma das formas de combater essa prática é através da criação de políticas públicas eficientes que tenham o objetivo principal a quebra do conceito estabilizado nas famílias de que a criança pode ajudar aos pais nas atividades laborais. Isso é possível, por meio de políticas que visem conscientizar a população de um modo geral sobre essa prática e adotar medidas eficientes de combate aos violadores à lei que protege esses vulneráveis.

Para o combate aos violadores à lei é necessário criar punições mais duras para aqueles que violam as leis. O nosso país possui leis suficientes para combater essa mazela, o que falta na realidade, são punições mais severas de combate e uma maior conscientização social.

A Carta Magna do país surge como o primeiro instrumento contra a exploração do trabalho infantil, trazendo em seu texto, dispositivos que proíbem o trabalho precoce, salvo na condição de aprendiz. O artigo 7º inciso XXXIII da Constituição Federal reza que “o trabalho precoce envolve todos aqueles prestados por crianças ou adolescentes, com idades inferiores aos dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze e ainda aqueles que incluem atividades noturnas, perigosas ou insalubres, com limite de idade mínima de dezoito anos.

Além da Constituição Federal, temos o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que expressa dispositivos proibitivos, promovendo uma maior proteção às crianças do país. O seu artigo 60 reza que: “é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz”. Já o artigo 65, expressa que “ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.” A partir do momento que os maiores de quatorze anos, na condição de aprendiz, começam a executar atividades laborais, eles possuem proteção legal, no que se refere, aos direitos previdenciários e trabalhistas.

O artigo 76 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) traz um dispositivo importante, relacionado às vedações do trabalho, quando envolvem trabalho noturno, insalubre, perigoso, locais e horários inadequados à faixa etária:

ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;

II - perigoso, insalubre ou penoso;

III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

IV - realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

Essa mesma proteção é estabelecida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), como assevera Paganini (2011): “a Consolidação das Leis do Trabalho a partir do seu artigo 402 trata da vedação ao trabalho dos menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, resguardando outros direitos nos seus artigos subsequentes relativos a criança como pessoa em condição peculiar de desenvolvimento.”

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é outro ator importante no combate à exploração do trabalho infantil, pois é o responsável pelo controle e emissão de normas e regras do trabalho em todo o mundo, delimitando as garantias mínimas do trabalhador.

Segundo Lieten (2007), apud Paganini (2011), “atualmente estão em vigor e foram ratificadas pelo Brasil duas convenções internacionais, sendo elas a convenção 138, que integra num único instrumento limites gerais de idade mínima para o trabalho, e a convenção 182, voltada à eliminação das piores formas de trabalho infantil, ambas servindo como ferramentas de combate ao trabalho precoce.”

Agora analisaremos o artigo 68 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que aborda a questão dos programas sociais que envolvem trabalho educativo: “O programa social que tenha por base o trabalho educativo, sob responsabilidade de entidade governamental ou não-governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada”. Vejamos seus incisos:

§ 1º Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo.

§ 2º A remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho não desfigura o caráter educativo.

O artigo 69 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) traz expresso o direito do adolescente à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros: o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e a capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho. Protege-se nesse, caso o nível de desenvolvimento pelo qual o adolescente está passando e sua capacitação para desenvolver as atividades no seio social. O artigo 70 da supracitada lei aborda a questão da responsabilidade que todos têm para prevenir casos de ameaça ou violação de direitos dos vulneráveis: “É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente”.

O Art. 70-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) menciona a responsabilidade da União, dos Estados e Municípios no que se refere à solução para tentar diminuir os índices de exploração do trabalho infantil no país: “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes, tendo como principais ações:”

I - a promoção de campanhas educativas permanentes para a divulgação do direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos;

II - a integração com os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com o Conselho Tutelar, com os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e com as entidades não governamentais que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

III - a formação continuada e a capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social e dos demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente;

IV - o apoio e o incentivo às práticas de resolução pacífica de conflitos que envolvam violência contra a criança e o adolescente.

Essas ações são uma das soluções que a legislação nos traz para dirimir esse problema social. O Estado e a Sociedade precisam trabalhar juntos para conseguirmos enfrentar e combater essa grande mazela social.

Paganini (2011) complementa afirmando que “para a concretização dos direitos fundamentais da criança e do adolescente e erradicação do trabalho infantil, não basta a participação na formulação de legislação ou de mecanismos estatais, mas acima de tudo, requer-se a mobilização e sensibilização da sociedade para a garantia real dos direitos assegurados a todas as crianças e adolescentes, sem distinção.”

Além de todos esses aparatos jurídicos e ações para erradicação do trabalho infantil, pode-se contar com a ajuda também da política de atendimento, dos Conselhos Tutelares, dos Conselhos de Direitos, dos meios de comunicação, bem como dos Fóruns de Direitos da Criança e do Adolescente. (CUSTÓDIO, 2009, p. 33).

A implementação de campanhas educativas para conscientizar a sociedade a respeito do problema; a articulação e o trabalho conjunto entre todos da sociedade; formação continuada de profissionais que estão mais em contato com crianças e adolescentes, como professores, agentes sociais, profissionais da saúde e outros; e a resolução pacífica dos conflitos são um dos nortes para estabelecermos a paz social.

CAPÍTULO 2: DIAGNÓSTICO

Faremos agora uma abordagem a respeito da coleta das informações durante a pesquisa que foi realizada sobre o tema: “Exploração do trabalho infantil: identificação e medidas de enfrentamento para tentar evitar esse mal social que viola os direitos do alunado na Escola Municipal Aroaldo Chagas em Carira-se.

O diagnóstico trata-se de uma investigação conduzida com o propósito de colher informações da unidade escolar. O local onde foi realizado o estudo trata-se de uma escola de nível fundamental, denominada de Escola Municipal Aroaldo Chagas, localizada no município de Carira, Estado de Sergipe. Essa escola é a maior da rede municipal e possui aproximadamente 1300 alunos matriculados, distribuídos entre os níveis de ensino: fundamental menor (1º ao 5º ano) e fundamental maior (6º ao 9º ano). A escola possui dois pavimentos, 15 salas de aula, 1 biblioteca, que divide espaço com uma turma de alunos e uma sala de professores, 1 secretaria, 1 diretoria, 1 sala de odontologia e 1 cantina.

A escola, infelizmente, está precisando de reformas urgentes. Carece de recursos para manter uma boa estrutura física. A maior parte dos alunos matriculados na instituição reside no interior do município, ou seja, em povoados próximos a unidade escolar. Muitos alunos dessa instituição trabalham no campo para ajudar aos pais em períodos de safra no município, se perfazendo, portanto, trabalho infantil.

A instituição possui um corpo docente composto por aproximadamente 40 professores distribuídos em todos os turnos: matutino, vespertino e noturno. A escola possui um diretor, um vice-diretor, três coordenadores pedagógicos, cinco vigilantes, seis merendeiras, seis auxiliares de limpeza e cinco secretários.

Ao iniciarmos essa pesquisa surgiu a idéia principal, depois fizemos uma breve revisão da literatura sobre exploração do trabalho infantil, coletamos e estruturamos as informações e depois as interpretamos. Assim foram as etapas do processo dessa pesquisa científica.

Analizamos a literatura existente e expomos os pensamentos e idéias pertinentes ao conteúdo pesquisado e após isso, fizemos uma breve entrevista junto aos Conselheiros Tutelares: Manoel Jhonathan Oliveira e Emanuelle de Jesus Almeida e ao Diretor da Escola Municipal Aroaldo Chagas (EMAC), Alequixsandro Barreto de Santana, com o

objetivo de colher informações da quantidade de alunos da EMAC que estavam exercendo atividades laborais no município de Carira.

As entrevistas foram realizadas nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2015 na Escola Municipal Aroaldo Chagas e no Conselho Tutelar, durante o turno vespertino, das 13 às 17h. Durante as entrevistas foram feitos questionamentos ao diretor da unidade escolar e aos conselheiros tutelares. O objetivo dessas visitas era, justamente, obter dados a respeito do número de crianças e adolescentes que estavam com os seus direitos violados.

Durante essas entrevistas, constatamos que existem quatro crianças que estavam sendo exploradas e violadas em seus direitos fundamentais, pois estavam trabalhando nas feiras do município, com carrinhos de feira, todas as segundas-feiras, levando as compras que eram realizadas por donas de casa do município. O trabalho exercido por eles trata-se da condução de mercadorias, compradas pelas donas de casa, de um local a outro, ou seja, transporte de mercadorias de um destino a outro, a um valor de 2,50 por transporte. Esse transporte é feito por carrinhos de mão que são adquiridos, muitas vezes, pelos próprios familiares.

Os Conselheiros Tutelares afirmaram que essas crianças estudam na Escola Municipal Aroaldo Chagas (Emac) e que estão exercendo atividades laborais: João de Jesus, Pedro dos Santos, Carlos dos Santos, todos do 5º ano do Ensino Fundamental; e Paulo Souza do 6º ano do Ensino Fundamental.

Ao conversar com o Diretor da unidade escolar em análise, fomos informados que houve uma conversa preliminar com os pais desses alunos, informando-os da irregularidade à qual seus filhos estavam sendo submetidos, mas que mesmo assim, os pais continuaram permitindo que esses alunos trabalhassem durante as feiras do município para ajudar no provento do lar, uma vez que, são pobres e necessitam da ajuda dos filhos para se alimentarem. O diretor, então, os encaminhou aos cuidados do Conselho Tutelar do município, que informou que adota as medidas necessárias e que, muitas vezes, o simples diálogo com os pais não resolve o problema. Às vezes, faz-se necessário o encaminhamento ao Ministério Público, para que tome medidas mais urgentes e severas.

Os Conselheiros Tutelares informaram também que atuam juntamente com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do município, no combate à exploração do trabalho infantil e que, às vezes, fazem campanhas de conscientização para tentar prevenir esse tipo de problema. No entanto, o problema existe e não é fácil de ser extirpado da sociedade, uma vez que para isso, seria preciso que todos, de

forma integrada, atuassem para tentar combater esse mal, ou seja, a sociedade, o Estado, o Ministério Público e outros envolvidos.

A implementação de políticas públicas, investimentos em conscientização, punições mais severas, e a integração de todos os atores do processo são umas das medidas que poderiam ser adotadas para solucionarmos o problema em questão.

A partir da análise das informações mencionadas anteriormente, constatamos que é necessário adotarmos ações intervencionistas para mudarmos o status quo apresentado.

Além de ideias intervencionistas, investimentos e a implementação em políticas públicas, precisamos também fazer um trabalho intensivo em conscientização da sociedade. Crianças que não têm seus direitos respeitados acabam perdendo a oportunidade única de vivenciar a fase mais interessante da vida, que é a infância e a juventude. Além disso, serão prejudicadas em seu desenvolvimento integral, psico-social e intelectual.

Vamos agora à próxima etapa que se trata do plano de intervenção.

CAPÍTULO 3: PLANO DE INTERVENÇÃO

O plano de intervenção será implementado no município de Carira. Veremos agora, algumas informações importantes sobre este município e assim, entenderemos melhor essa problemática.

Carira é um município brasileiro do estado de Sergipe. Localiza-se a uma latitude 10°21'42" sul e a uma longitude 37°42'01" oeste, estando a uma altitude de 351 metros acima do nível do mar. O município está localizado na região oeste do Estado de Sergipe, limitando-se a norte com o município de Nossa Senhora da Glória, a oeste com o Estado da Bahia, a sul com Pinhão e Frei Paulo e a leste com Nossa Senhora Aparecida. Sua população estimada em 2010 era de 20.007 habitantes, possuindo uma área municipal de 634,6 km².

De acordo com o site do município, durante o início do século XX, nas décadas de 20 e 30, o algodão era a principal atividade econômica, tendo proporcionado grande desenvolvimento a Carira, sendo que o município chegou a ter 6 fábricas para descaroçar o produto, foi a época do “Ouro Branco“. Atualmente as atividades econômicas de Carira estão distribuídas nas produções agrícolas, Pecuária comercial e artesanal-cerâmico, rendas e bordados. A presença de fábricas é ainda tímida; a mais influente era a da Azaleia. No comércio local, encontram-se padarias, farmácias, mercearias, boutique, bares e bodegas. Além desses estabelecimentos comerciais, há todas as segundas-feiras, a feira da cidade (uma das maiores da região), tendo uma grande participação dos moradores da zona rural e de outros municípios da região, de onde vêm vários produtos para serem vendidos. O município de Carira é o maior produtor de milho do Estado. Disponível em: < falacarira.blogspot.com/p/carira-um-municipio-brasileiro-do.html>. Acesso em: 10 de outubro de 2015.

Por ser o maior produtor de milho do Estado, em períodos de safra alguns alunos deixam de estudar para fazer o plantio e colheita do milho. Esse também é um tipo de exploração do trabalho infantil, mas que vem diminuindo consideravelmente.

Após análise realizada na Escola Municipal Aroaldo Chagas, constatamos a existência de quatro alunos, que semanalmente executam atividades que não são condizentes com suas faixas etárias. Essas atividades referem-se à prática de carregar compras, realizadas por donas de casa na feira de Carira, através de carrinhos de mão. Com essa atividade, eles faturam, em média, 2,50 por carregamento de mercadorias. Muitas

dessas crianças e adolescentes efetuam essa atividade com o intuito de receber dinheiro para realização pessoal ou para ajudar aos pais, que muitas vezes, não têm condições de subsistência.

Essa é uma atividade comum na cidade, mas que na prática, acaba prejudicando crianças e adolescentes na promoção do desenvolvimento integral, uma vez que, muitas acabam deixando de estudar para ajudar aos pais em suas necessidades básicas, como por exemplo, alimentação. A população utiliza os serviços de carregamento de mercadorias por meio de carrinhos de mão, muitas vezes, para ajudar essas crianças e adolescentes ou simplesmente, como uma necessidade de transposição de suas comprar até a suas casa. Com esse dinheiro, pelo trabalho realizado, eles podem comprar objetos de desejo pessoal, necessários ou alimentos para a família.

A partir dessa problemática, constatamos a necessidade de intervir. Essa intervenção faz-se necessária, pois precisamos mudar essa realidade social. Isso é possível, por meio da criação de práticas conscientizadoras na unidade escolar, da qual faz parte o alunado que exerce atividades que não são legais.

O processo de sensibilização visa mostrar aos alunos que a prática de transporte nas feiras não é uma atividade permitida pela legislação e que eles possuem proteção legal para a não execução desse tipo de atividade. Explicitar que tal prática deve ser erradicada e que as crianças e adolescentes precisam se dedicar aos estudos e atividades recreativas, para com isso, obterem um desenvolvimento integral. O trabalho não é permitido para crianças e adolescentes, em regra.

O objetivo geral da intervenção consiste na sensibilização do alunado no que se refere à exploração do trabalho infantil. A intervenção inicia-se por meio de palestras que objetivam mostrar aos alunos dos 5º, 6º e 7º anos do ensino fundamental menor e maior, o que é exploração do trabalho infantil, como se apresenta, legislação, punição, prejuízos no desenvolvimento cognitivo, emocional e educacional.

As palestras serão realizadas por componentes do Conselho Tutelar, fiscais do Ministério do Trabalho e do Ministério Público, durante um dia, onde será exposta toda a problemática. Em conjunto com alguns professores, realizar em um dia posterior, a criação de cartazes e ou panfletos para a divulgação da problemática em toda a unidade escolar. A confecção de cartazes é uma das formas de sedimentar o conhecimento aprendido pelo alunado e também é uma forma de divulgação do que foi aprendido durante as palestras. Resumindo, o processo de intervenção terá sua culminância em dois dias, em um dia serão

realizadas as palestras e em outro dia será a confecção de cartazes para a divulgação em toda a escola.

Plano de Intervenção: Cronograma

Atividades	Maio	Junho	Julho	Agosto
Planejamento	X	X		
Palestras			X	
Confecção cartazes ou folders			X	
Avaliação dos resultados				X

Plano de Intervenção: Cronograma Financeiro

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Material Permanente			
Data Show	1.500,00	01	1.500,00
Quadro negro	0,00	01	0,00
Computador	0,00	01	0,00
Impressora	0,00	01	0,00
Material de Consumo			
Resma papel	10,00	01	10,00
Piloto	5,00	01	5,00
Cartolina	1,00	30	30,00
Apagador			
Total:			1.545,00

Através dessa intervenção, esperamos diminuir o número de crianças e adolescentes que são exploradas no trabalho no município de Carira.

Após essas abordagens, concluímos, afirmando a necessidade de investimentos, por parte dos governantes, para mudarmos a realidade, pela qual passa o nosso país e o mundo. O governo precisa elaborar e implementar políticas públicas capazes de sanar essa problemática em nosso seio social. Nossas crianças merecem respeito e precisam ter os seus direitos protegidos. É inadmissível, em pleno século XXI, constatarmos casos de crianças que são violadas diariamente em seus direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Exploração do Trabalho Infantil é um problema social que destrói sonhos e estimula a pobreza. É uma prática que, infelizmente, existe em diversas partes do mundo. As crianças durante a Idade Média eram tratadas como adultos e eram ensinadas desde cedo a cuidar de sua própria herança e não tinham seus direitos respeitados. O respeito foi surgindo aos poucos, e foi com o passar dos tempos que as pessoas começaram a perceber que as crianças e os adolescentes são seres com peculiaridades diversas das dos adultos e por isso, precisam ser tratadas de forma diferenciada. O tratamento deve ser adequado ao seu desenvolvimento psicomotor.

Há anos, vivenciamos episódios de castigos e maus tratos a esse grupo vulnerável, principalmente, quando se referem a crianças negras e pobres. Essas foram as mais castigadas e as que mais tiveram seus direitos violados em todo o mundo.

Com o desenvolvimento social foram surgindo percepções a respeito das peculiaridade infanto-juvenis e criadas leis que traziam um arcabouço jurídico importante para a defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Os países uniram-se e firmaram acordos para combater essa mazela social, depois surgiram as Constituições e as leis infraconstitucionais, como por exemplo, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Todo esse desenvolvimento social possibilitou a ampliação protetiva, mas mesmo com toda essa proteção que nos é dada pelo ordenamento jurídico, percebemos a grande ineficiência do Estado e da sociedade no que se refere a essa temática, pois presenciamos, em pleno século XXI, casos reais de crianças e adolescentes que estão tendo os seus direitos violados diariamente e, muitas vezes, com a conivência dos pais.

Crianças que deixam de estudar para trabalhar perdem a oportunidade de curtirem a infância (melhor fase da vida), de aprenderem e desenvolverem competências e habilidades valiosas para o seu desenvolvimento integral.

Como resultado das análises realizadas nesta pesquisa, diagnosticamos a existência de alunos na Escola Municipal Aroaldo Chagas, que exercem atividades laborais com a conivência dos pais. Isso ocorre em virtude das péssimas condições financeiras existentes em seus lares, e por isso, eles não têm condições de alimentar aos filhos sozinhos e acabam pedindo a ajuda deles para melhorar a situação alimentícia e as condições financeiras no lar.

São pessoas pobres, que usam os filhos para os ajudarem nas despesas e com isso, acabam contribuindo para o insucesso profissional deles, uma vez que, os filhos ao exercerem atividades laborais, durante a fase infanto-juvenil, perdem diversas oportunidades de se desenvolverem psicologicamente e emocionalmente, impedindo-os de tornarem-se profissionais de sucesso.

O Estado tem sua parcela de culpa, uma vez que, não cumpre o seu papel que é dar oportunidade a todos e condições de proverem sua própria subsistência. Vivemos em um mundo capitalista, onde a maior parte da riqueza está nas mãos de poucos. A grande maioria da população cresce aprendendo que o dinheiro é um dos bens mais importantes da sociedade e para consegui-lo, fazem qualquer coisa.

Precisamos mudar e mudanças urgentes são necessárias, ou seja, é preciso quebrar velhos paradigmas, educar nossas crianças e jovens para serem verdadeiros cidadãos com habilidade crítica, com consciência e com capacidade de transformar a nossa realidade social.

O Estado cumprindo o seu papel social, que é dar oportunidades e condições a todos de viverem com dignidade, não teremos a perpetuação de nenhum tipo de exploração que venha afetar nossas crianças e adolescentes. Além disso, algumas medidas urgentes se fazem necessárias, como a implementação de políticas públicas, para conscientizar a população a respeito da exploração do trabalho infantil, o trabalho integrado de todos os envolvidos no processo, e o rigor na punição aos violadores da legislação, tudo isso, objetivando proteger esses grupos tão vulneráveis, que carecem de proteção e segurança. Isso tudo só será possível, por meio de investimentos em educação, pois só a educação é capaz de transformar a nossa sociedade.

A educação é a chave mestra de uma sociedade transformadora, consciente e democrática. Só é por meio da educação que conseguiremos viver de forma justa, democrática e igualitária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AZEVEDO, Fernando. **A transmissão da cultura**. Parte 3ª da 5. ed. Brasília: INL, 1976.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2008.
- _____. **Decreto n. 5.083, de 01 de dezembro de 1926. Coleção de Leis do Brasil, Poder Executivo**. Rio de Janeiro, 31 dez. 1926. Amicus Curiae V.5, N.5 (2008), 2011.
- _____. **Decreto 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. Coleção de Leis do Brasil, Poder Executivo**. Rio de Janeiro, v. 2, p. 476, c. 1, 31 dez. 1927.
- _____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 de jul. 1990.
- CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação: economia, sociedade e cultura**. vol. 3. São Paulo: Paz e terra.1999.
- CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação: economia, sociedade e cultura**. vol. 1. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- CASTELLS, Manuel. **A Galáxia da Internet: Reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. Constituição da República Federativa do Brasil: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 2003.
- COUTINHO, Clara; LISBOA, Eliana. **Sociedade da Informação do conhecimento e da aprendizagem: desafios para a educação no século XXI**. Revista da Educação. Vol. XVIII, 2011.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9.394/96**. 10. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- CUSTÓDIO, André Viana. **Direito da criança e do adolescente**. Criciúma: UNESC, 2009.
- CUSTÓDIO, André Viana; VERONESE, Josiane Rose Petry. **Crianças Esquecidas: o trabalho infantil doméstico no Brasil**. Curitiba: Multidéia, 2009.
- DELORS, Jacques (org.). **Educação um tesouro a descobrir – Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI**. Editora Cortez, 7ª edição, 2012.
- DIREITOS Infante-Juvenis no ambiente escolar- escola que protege. Universidade Federal de Sergipe. 2014

FABELA, Sérgio (2005). **A vida toda para Aprender**. In: Portal dos psicólogos. Disponível em: <http://www.psicologia.com.pt/artigos/textos/A0321.pdf>.

FISCHER, G (2000). **Lifelong Learning – More than training**. In: Journal of Interactive Learning Research, Vol. 11 Issue (3/4), pp. 285- 29 FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 2001.

GADOTTI, Moacir. **Pensamento pedagógico brasileiro**. 6º edição. São Paulo: Editora Ática S.A., 1995.

GADOTTI, M. **Perspectivas atuais da educação**. Porto Alegre, Ed. Artes Médicas, 2000

JIMENEZ, Susana; MENDES SEGUNDO, Maria das Dores; RABELO, Jackline. **Universalização da educação básica e reprodução do capital: ensaio crítico sobre as diretrizes da política de Educação para Todos**. Cadernos de Educação. UFPel. Pelotas-RS. 2007

_____. **Legislação educacional brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

LENCASTRE, José A. (2009). **Educação On-line: um estudo sobre o blended learning na formação pós graduada a partir da experiência de desenho, desenvolvimento e implementação de um protótipo Web sobre a Imagem**. Tese de Doutorado. Braga: Universidade do Minho.

LIETEN, Georges Kristoffel. **O problema do trabalho infantil: temas e soluções**. Curitiba, PR: Multidéia, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública**. 4º edição. São Paulo: Edições Loyola, 1986.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 1990.

LUZURIAGA, L. **História da Educação e da Pedagogia**. São Paulo: Editora Nacional, 1984.

MENDES SEGUNDO, Maria das Dores. **O Banco Mundial e suas implicações na política de financiamento da educação básica no Brasil: o FUNDEF no centro do debate**. (Tese de Doutorado) Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira, FAGED-UFC., 2005.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

MONLEVADE, João. **Educação pública no Brasil: contos & descontos**. Ceilândia, DF: Idea, 1997.

PAGANINI, Juliana. **O trabalho infantil no Brasil: uma história de exploração e sofrimento**. Amicus Curiae V.5, N.5 (2008), 2011

PARO, Vitor Henrique. **Escrita sobre educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

RODRIGUES, Nice Vânia Machado. **Avaliação da Aprendizagem em Educação a Distância através do Fórum (Interface Educacional)**. Revista Interfaces Científicas, v. 1, n. 3 (2013).

RODRIGUES, Zuleide Blanco. **Os quatro pilares de uma educação para o século XXI e suas implicações na prática pedagógica**. Acessado em dezembro de 2015 às 10h.

ROSA, L. P. **Por uma visão realista**. Teoria & Debate, 17, p.41-5, 1992.

SAVIANI, Dermeval. **Educação Brasileira: estrutura e sistema**. 8. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

SAVIANI, Dermeval. **A nova Lei da educação: trajetória, limites e perspectivas**. 5. ed. Campinas, SP: Autores associados, 1999.

SAVIANI, Demerval. **Escola e democracia: curvatura da vara, onze teses sobre educação e política**. 30ª edição. Campina/SP: Editora Autores Associados, 1996.

COUTINHO, Clara; LISBÔA, Eliana. **Sociedade da informação, do conhecimento e da aprendizagem: desafios para educação no século XXI**. Revista de Educação, Vol. XVIII, nº 1, 2011 | 5 – 22.